ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2020, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram-se via *WhatsApp*, num trabalho *home office* devido a pandemia de covid-19 que o mundo vem passando, opção esta aprovado pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de abril de 2020; 2- Odor fétido no Ribeirão da Penha perto da Bike&Cia; 3 - Vistoria no bairro dos Pires – possível intervenção em APP; 4- Programa de substituição de leucenas na Av. Fenizio Marchini; 5- Informes gerais. Sr. Anderson agradece a participação de todos, sendo observada a interação de um número maior de pessoas em referência a reunião presencial. Em seguida, Sr. Anderson realizou a leitura da ata do mês de abril e postado o arquivo no grupo COMDEMA, sendo aprovada pelos presentes. Dando continuidade a pauta, em referência ao odor fétido observado por munícipes no Ribeirão da Penha perto da Bike&Cia, Rayssa técnica do SAAE informa que foi realizado uma limpeza no coletor ali próximo e a retirada de areia deste, o procedimento foi acompanhado pelo chefe do operacional Sr. Caio não sendo constatado mau cheiro após limpeza e em dias posteriores. Sr. José Humberto Marcatti entrará em contato com a pessoa que constatou esse odor para ver se o problema foi eliminado. Aproveitando este assunto. Magda retrata que trabalhadores da empresa Penha informam que a empresa despeja um líquido quente, com forte odor no período noturno nesse ribeirão, podendo ser um resíduo liquido de sua caldeira. Sr. Anderson retrata que esta denuncia será investigada, entrará em contato com a empresa também para possíveis explicações. No item 3, conforme solicitação do Sr. Valdir, este pede para averiguar uma área no bairro dos Pires onde está sendo construído um barracão e que este pode estar intervindo em APP; foi aberto uma discussão sobre o assunto na reunião passada e como ficou estabelecido, técnicos da SAMA e Patrulha Ambiental estiveram no local para averiguação e ficou constatado que em paralelo a essa área passam dois córregos, mas o proprietário preservou os 30 metros de cada um conforme preconizado em lei e esta construindo seu barracão entre esses dois córregos sem intervir nas respectivas APPs e onde está sendo colocando uma linha de tubos corresponde a uma valeta seca para drenagem de água pluvial – a plenária fica ciente das imagens do local e manteremos as observações. Em referencia ao item 4. Sr. Anderson trás para o conhecimento de todos a área da Fenizio Marchini onde esta sendo suprimidas as leucenas; Sr. Anderson retrata que por ser uma APP deve ter autorização da Cetesb, sendo a mesma encaminhada para ciência dos conselheiros. Foi aberta uma discussão e Sr. Jose Humberto, Magda, Marcelo e Rayssa Guinato retratam a importância de manter a população ciente desse programa, sendo sugerido a colocação de uma placa informativa no local, sendo verificado também como é importante essa preocupação por parte da população e que isso deve ser valorizado para que os mesmos sintam-se inseridos nesse meio. Rayssa Guinato questiona sobre o banco de sementes dessa espécie no solo sendo informada que é realizada toda uma raspagem desse solo e a retirada dentro das possibilidades dessa semente devendo ser realizada uma manutenção da rebrota por aproximadamente cinco anos. Neste sentido, Sr. Anderson fica de ver a possibilidade da colocação de uma placa informativa no local e manter via redes sociais às ações de educação ambiental. Prosseguindo a pauta, entramos nos informes gerais; Sr. Anderson relata sobre a regulamentação da lei sobre a taxa de panfletagem e que a mesma foi encaminhada para a Câmara Municipal, mas ainda não foi aprovada e deve sair por esses dias. Pedro representante da SEPLANO

retrata sobre o Processo n° 12079/19, de Desmembramento localizado no Sítio Santa Helena - Gleba B, Bairro Rio Manso para inclusão em ZUE – zona de urbanização especifica. Pedro realiza a postagens dos levantamentos topográficos da área em questão sendo delimitadas todas as APPs da propriedade ressaltando também, que a área em questão, se trata de um local próximo do Bairro Rio Manso, onde já existem vários Loteamento de Chácara de Recreio. Foi aberta uma discussão e questionamentos sobre o local, Pedro deixa a plenária ciente dos pareceres de outros órgãos municipais. Por se tratar de vários documentos sobre o local, Sr. Antônio Carlos pede para colocar na pauta da próxima reunião e os demais conselheiros concordam com esse posicionamento. Sr. Anderson pede para que todos fiquem cientes desses documentos e na próxima reunião será discutido o caso. Sem mais informes e/ou assuntos, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas contribuições nesse formato online. Abaixo os presentes no grupo *WhatsApp* COMDEMA na respectiva data.

Nº	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Magda Negri Romano		
03	Elisangela Tenório		
04	Ronaldo R. Ramos da Silva		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Raíssa Magalhães de Souza		
07	José Humberto Marcatti		
08	Maria Cemia de Lima Fiorillo		
09	Pedro H. Ferreira de Souza		
10	Samara A. Constâncio Souza		
11	Rayssa Bernardi Guinato		
12	Eleomar Alves dos Santos		
13	Marcelo Belli de Carvalho		
14	Antônio Carlos Avancini		
15	Brenda Brianti		
16	Felipe Oliveira Rodrigues		
17			
18			